



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão da Comenda Antônio de Azevedo Maia neste exercício de 2023 no âmbito da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CONSIDERANDO as concessões legislativas realizadas na 19ª sessão ordinária da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO também as comemorações alusivas aos 165 anos de Emancipação Política do Município com abertura oficial na Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal na data de 30 de agosto de 2023.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, CASSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO DA CASA MANDO PROMULGAR O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida, nessa sessão legislativa de 2023, a **Comenda Antônio de Azevedo Maia**, a maior honraria do Legislativo Jardimense, aos seguintes cidadãos:

Pelo Vereador Alcides Azevedo da Cunha:

- José Cunha Batista Júnior, popularmente “Júnior Bombeiro”
- Petrônio Francisco de Medeiros
- Carleandro Gomes de Oliveira

Pelo Vereador Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros:

- Cristiane Bezerra de Souza Dantas
- Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo
- Dr Maurino Silva In Memória

Pelo Vereador Dormiro Geraldo de Medeiros Filho:

- Daniela Priscila Azevedo de Oliveira
- Gabriela Medeiros Martins
- Rita de Cássia Gomes Rodrigues



Pelo Vereador Jarbas Silva do Nascimento:

- Jalmir Simões da Costa
- Francisco Assis De Medeiros
- Louraci Cunha da Silva

Pelo Vereador Jeferson Maurício do Nascimento:

- Geraldo Azevedo de Oliveira (Gerado Chambá)
- Jarbas Fonsêca de Azevedo
- Humberto de Azevedo

Pelo Vereador José Wilson da Silva:

- Mikaelly Fernanda De Medeiros
- Denis Dantas Do Nascimento
- José Ivanaldo Da Silva (Sansão)

Pelo Vereador Ozires Borges Vilar Neto:

- Raniere Ronaldo dos Santo
- Osmir de Oliveira Monte
- Francisco Canindé de Araújo Silva

Pelo Vereador Ronaltty Neri dos Santos:

- Francisco Carlos de Araújo (PEBA)
- Simoní Morais de Araújo
- Claudio Manoel de Amorim Santos

Pela Vereadora Stephany Karoline Santos de Oliveira:

- Alexsandra Pereira da Silva Brito
- Antônio Carlos da Silva
- Joseane Silva de Azevedo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros

Presidente